

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016
***REPUBLICADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aprova a criação de Curso Técnico no IFSC e recomenda aprovação ao CONSUP.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA-CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a aprovação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião de 25 de fevereiro de 2016 o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve submeter à aprovação do CONSUP - Conselho Superior a criação e oferta de vagas do seguinte curso técnico:

Nº	Campus	Curso			Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas totais anuais	Turno da Oferta	Modalidade
		Nível / Forma de oferta	Criação ou Oferta	Nome do Curso					
4.	* São Miguel do Oeste	Técnico Concomitante	Criação	Eletromecânica	1.200h	32	32	Noturno	Presencial

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 099/2018/CEPE/IFSC

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC

***ANEXO I**

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 27 de Outubro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica (Concomitante) do Câmpus São Miguel do Oeste:

ITENS ALTERADOS:

29. Matriz Curricular: Atualização dos nomes e títulos dos docentes.

41. Corpo Docente e Técnico-administrativo

ANEXO I: Inserção da tabela de equivalência das unidades curriculares.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

29. Matriz Curricular: Atualização dos nomes dos docentes, levando em consideração o quadro atual de servidores.

41. Corpo Docente e Técnico-administrativo: Atualização do nome dos servidores, levando em consideração o quadro atual.

ANEXO I: Inserção da tabela de equivalência das unidades curriculares.

Dada a necessidade de apontar equivalências para implantação do novo sistema acadêmico (SIGAA), inseriu-se tabela com as equivalências das Unidades Curriculares do curso técnico concomitante em eletromecânica em relação aos demais cursos do câmpus.

Florianópolis, 09 de Novembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC